Obra: PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRAÇAS
Local: Aliança – PE
PROCESSO 042/2022 - TP 006/2022

001571

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

1) **ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA**
2) **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
3) **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**
4) **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
5) **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI**
6) **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**
7) **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**
8) **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**
9) **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTO LTDA**
10) **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI**
11) **PLANENG ENGENHARIA LTDA**
12) **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item **(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

PINTURA DE PAREDES COM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR.

A empresa **ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital, porém a empresa não apresentou certidão de quitação da pessoa jurídica junto ao CREA, estando assim inabilitada.

A empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PLANENG ENGENHARIA LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atendem às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:

- **ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA**
- **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**
- **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
- **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI**
- **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**
- **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**
- **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**
- **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTO LTDA**
- **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI**
- **PLANENG ENGENHARIA LTDA**
- **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 12 de julho de 2022.

Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor